



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**  
**PORTARIA Nº 49/2021/SEI-CETENE**  
**de 30 de junho de 2021**

Nomeia Gestor, Fiscal e Prestador de contas para o Contrato de Prestação de Serviços CETENE nº 01/2021.

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429 de 10/09/20, publicada no DOU de 11/09/20, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão, fiscalização e prestação de contas do contrato mencionado, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio:

Nº DO CONTRATO/ Nº DO PROCESSO	CONCEDENTE/ CNPJ	CONVENIENTE/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	PRESTADOR DE CONTAS/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021 (CETENE/FUNDEP)  01202.000351/2020-69	Consulado dos Estados Unidos da América, em Recife. CNPJ 04.115.733/0001-22	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP CNPJ 18.720.938/0001-41	Contratação da FUNDEP com a finalidade de dar apoio à gestão administrativa financeira do projeto FUTURAS CIENTISTAS, patrocinado pelo Consulado dos EUA, em Recife. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.	Giovanna Machado 1234085	Elcir Trindade Vero 1466979	Lygia Vilmar Britto 0662519	R\$ 99.370,00 (noventa e nove mil trezentos e setenta reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado  
Diretora  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, Substituta**, em 30/06/2021, às 22:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7805324** e o código CRC **E9665C60**.